



**Processo: 245/2021** - Projeto de Lei nº 12/2021

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação Realizada: Pela Aprovação

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Trata-se de Projeto Lei de nº 12, cujo objetivo seria a denominação do Posto de Saúde - ESF Quilombola de Graúna, de "EDITH GERALDINA DA SILVA", de autoria no Nobre Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa.

O texto legal preencheu todos os pré-requisitos legais da nossa Carta Magna, bem como, os preceitos do Regimento Interno desta dout casa, quando da Justfcativa foi direta ao objetivo e ainda, seu texto devidamente redigido nos padrões exigidos pela técnica legislativa.

E anexo, cumprindo também as exigência legal, encontra-se a Certidão de Óbito e Autorização da família.

Sendo assim , não resta outra posição desta Procuradoria, a não ser, favorável a continuação do trâmite deste Projeto de Lei.

Itapemirim-ES, 18 de Maio de 2021.

**André Giuberti Louzada**  
**Procurador Geral**

Tramitado por: André Giuberti Louzada - Procurador Geral

